



Edição Nº 83, Ano IV

Bom Sucesso, 23 de Junho de 2017

Atos do Executivo - Convênios

Convênio nº 011/2017

Convênio nº 011/2017

Celebrado entre o Município de Bom Sucesso por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comunidade de Jesus para fins de repasse de valores destinado ao atendimento de crianças carentes do município, autorizado pela lei Municipal nº 3.488/2016.

Assinado em: 01/06/2017.

Vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017

Objeto: Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de valores pelo Município a Comunidade de Jesus destinado ao atendimento de 45 (quarenta e cinco) crianças carentes na faixa etária de 0 a 6 anos do município, oferecendo assistência alimentar e ambiente higiênico saudável e adequado ao social das crianças.

Valor total do convênio: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 065/2017 e Contrato nº 067/2017

CONTRATO Nº 067/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Thays Machado Nossa Sardinha

VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 01/12/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela "CONTRATADA" na função de Psicóloga, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2.011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.000,76 (dois mil reais e setenta e seis centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 065/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Elvani Aparecida da Silva

VIGÊNCIA: 23/05/2017 a 16/09/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Dr. Libério Soares, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termos Aditivos - Contratos de Prestação de Serviços

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Ilma Rosária Pereira Rezende
OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/01/2017 a 08/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 09/07/2017 a 04/01/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 10 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Luciana de Nazaré Machado
OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 09/01/2017 a 07/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 08/07/2017 a 03/01/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 09 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Fernanda Aparecida da Mata Carvalho
OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/01/2017 a 02/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 03/07/2017 a 29/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 04 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Sinthia Vieira Martins
OBJETO: Prestação de Serviços – Terapeuta Ocupacional
VIGÊNCIA: 04/01/2017 a 02/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 03/07/2017 a 29/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 04 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Andréa Cristina Barros
OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Dentista
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 30/06/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 01/07/2017 a 27/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2015

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Janderson Riff Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Médico Pediatra

VIGÊNCIA: Programa de Saúde da Família – Governo Federal

FIRMADO EM: 19/05/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira - Do Objeto, tendo em vista erro material, quando da digitação do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADO” na função de Médico Pediatra, para atender o Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF, de acordo com o Regime Celetista, aprovado em Processo Seletivo, conforme Portaria GM 154/2008 e Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de maio de 2015.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 09 de maio de 2017.

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão - Contrato nº 066/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF no 482.626.926-91, C I no M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, no 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante

denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LAIZA ASSIS DOS SANTOS**, brasileira, CPF nº 081.582.306-10, CI nº MG-13.933.295 SSP/MG, INSS/PIS/PASEP nº 209.42525.29-3, residente à Rua Carício Carivaldo Castanheira, nº 311, Bairro São José, Cep: 37.220-000, Bom Sucesso – MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**,

RESOLVEM:

RESCINDIR de comum acordo a partir de 08 de junho de 2017, conforme estabelecido na cláusula sexta do CONTRATO Nº 066/2017, de Prestação de Serviços – Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas, na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, assinado em 29 de maio de 2017, com vencimento para o dia 31 de julho de 2017, registrados no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 08 de junho de 2017.

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA N.º 040/2.017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 036/2.017, DE 19 DE MAIO DE 2017”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Comissão nomeada para apuração de eventuais infrações cometidas pela enfermeira Elvira Flávia Alves de Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de junho de 2017, o prazo estabelecido pela Portaria nº 036/2017, de 19 de maio de 2017, para conclusão dos trabalhos pela Comissão nomeada para apuração de eventuais infrações cometidas pela enfermeira Elvira Flávia Alves de Carvalho, Matrícula nº 31.365.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2016.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2.017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR – Juliana Farah Vivas Gonçalves Carvalho

CPF: 033.995.296-27

END. Praça Benjamim Guimarães, nº 83, Apto. 102 – Centro – Bom Sucesso - MG

TELEF: (35) 9 9959-1339

SUPLENTE – Odalea do Carmo Resende Santos

CPF: 929.184.336-91

END. Avenida 08 de Setembro, nº 130 – Bairro Palmeiras – Bom Sucesso - MG

TELEF: (35)9 9994-5353

2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR – Maria da Consolação Borges Silva

CPF: 075.571.036-37

END. Rua Cândido Francisco Soares, nº 145 – Centro – Bom Sucesso - MG

TELEF: (35) 9 9963-8684

SUPLENTE – Gilmara Ferreira Alves de Souza

CPF: 572.436.976-15

END. Rua Francisco Carlos de Carvalho, nº 213A - Bairro São José – Bom Sucesso - MG

TELEF: (35) 3841-2232

3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR – Paulo Sérgio Aparecido Monteiro

CPF: 046.589.216-77

END. Rua C, nº 60 – Bairro Aparecida – Bom Sucesso - MG

TELEF: (35) 3841-1234

SUPLENTE – Rosa Maria de Fátima Oliveira Barros

CPF: 280.291.786-20

END. Rua Gastão Guimarães, nº 206 – Bairro Chácara das Rosas – Bom Sucesso - MG

TELEF: (35) 9 9143-2360

4. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

TITULAR – Marilak de Almeida Ferreira

SECRETÀRIA

CPF: 053.007.556-30

END. Rua Geraldo Lobato, nº 70 – Bairro São Cristóvão – Bom Sucesso - MG

TELEF: (35) 9 9867-7440

SUPLENTE – Alex José Pereira

CPF: 064.170.826-28

END. Rua Pref. Walter Teixeira Martins, nº 309 – Bairro Palmeiras – Bom Sucesso - MG

TELEF: (35) 9 9821-2401

5. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR – Ana Cristina de Oliveira

PRESIDENTE

CPF: 043.816.916-60

END. Rua Venâncio Gonçalves Castanheira, nº 217 – Bairro Palmeiras – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9928-7021

SUPLENTE – Gilson Milagres de Carvalho
CPF: 282.707.626-87

END. Rua Santo Antônio, 219 – Bairro Palmeiras – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9967-8621

TITULAR – Gracimara da Mata Ferreira
CPF: 095.275.936-54

END. Rua Gastão Guimarães, nº 249 – Bairro Cruzeiro – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9724-7325

SUPLENTE – Erika Faria Vitoriano
CPF: 080.841.486-05

END. Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 741 – Bairro São Judas – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9921-9814

6. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL (EJA)

TITULAR – Antônio Elias dos Santos
CPF: 855.699.766-04

END. Rua Ademar de Oliveira, nº 320 – Bairro Bela Vista – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9989-3611

SUPLENTE – Iracilda do Carmo Santiago
CPF: 051.797.176-39

END. Rua Uberaba, nº 84 – Bairro Aparecida - Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9822-5750

7. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR – Bianca Kelly Ribeiro Alvim
CPF: 122.116.636-05

END. Rua Necésia Nunes dos Santos, nº 81 – Bairro Piteiras – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9911-0918

SUPLENTE – Laura Eduarda Castro Santiago
CPF: 096.713.106-56

END. Rua Maria Bolognani Carvalho, nº 29 – Bairro São Cristóvão – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9900-2305

8. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – Robson José de Moraes
CPF: 306.369.496-72

END. Rua Maria José Pereira, nº 35 – Bairro Piteiras – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9994-4353

SUPLENTE – Flávia Otaviana Machado
CPF: 058.038.116-10

END. Rua Geraldo Lobato, nº 48 – Bairro São Cristóvão – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9812-0160

9. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Lilian Aparecida Ribeiro da Silva
VICE-PRESIDENTE

CPF: 055.314.416-22

END. Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 680 – Bairro São Judas – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9924-4564

SUPLENTE – Joelma de Fátima Carvalho
CPF: 838.614.830-53
END. Rua Waldemar A. de Oliveira, nº 189 – Bairro Piteiras – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9874-6878

10. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR – Maria Rogina Ferreira de Castro
CPF: 472.577.766-87
END. Rua Américo Mendes dos Santos, nº 217 – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9819-4472

SUPLENTE – Janaina de Paula Santos
CPF: 076.344.096-50
END. Rua Belmiro Alves de Lima, nº 259 – Bairro das Indústrias – Bom Sucesso - MG
TELEF: (35) 9 9709-1657

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

“REVOGA PORTARIA Nº 037/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 037/2017, de 02 de junho de 2017, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.035, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 383/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) LOURIMAR DE MAGALHÃES, matrícula nº 30.920, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/05/2017 a 13/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 382/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQUÊNÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) EDER CORREA DA SILVA, matrícula nº 31.051, cargo de Borracheiro, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 25/06/2012 a 25/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) LAURIMAR WELINGTON GALDINO DE CARVALHO, matrícula nº 31.188, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ALEYR INÁCIO, matrícula nº 31.327, cargo Soldador, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOÃO BATISTA FILHO, matrícula nº 28.682, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 378/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

“REVOGA PORTARIA Nº 161/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 161/2015, de 20 de março de 2015, que “FAZ DESIGNAÇÃO” do servidor MATHEUS EDUARDO MATTOS, a contar de 02 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

“RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017, QUE AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Atendendo solicitação da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria Municipal nº 269/2017, de 10 de maio de 2017, que “Autoriza Averbação de Tempo de Serviço”, do(a) servidor(a) CATARINA MENDES NASCIMENTO, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o tempo de Serviço correspondente a 1.737 (um mil setecentos e trinta e sete) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, do(a) servidor(a) CATARINA MENDES NASCIMENTO, Matrícula nº 31.067, cargo Professor, conforme Certidão de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 376/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DULCINEIA CARDOSO, matrícula nº 25.135, cargo de Serviçal, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/06/2012 a 02/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 375/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) DULCINEIA CARDOSO, matrícula nº 25.135, cargo de Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/06/2017 a 27/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) DICINEIA APARECIDA DE MORAES COSTA, matrícula nº 30.707, cargo Professor, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ALINE TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 31.148, cargo Enfermeira, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) NATÁLIA ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 30.611, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ALAN JONAS LEANDRO CARVALHO, matrícula nº 30.999, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/07/2017 a 04/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA RAMOS DE ANDRADE, matrícula nº 31.103, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ITAMAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 28.492, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) REJANE APARECIDA MENDES DE LIMA NEPOMUCENO, matrícula nº 30.632, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 367/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) CAMILA BARCELOS CAMPOS, matrícula nº 31.581, cargo Professor de Educação Física, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2017 a 09/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 366/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RONALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 25.433, Cargo Servçal, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, no período de 14/06/2017 a 13/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA 365/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 1.815 (um mil oitocentos e quinze) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, do(a) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ CRUZ, Matrícula nº 25.471, cargo Professor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 13 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 364/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANTÔNIO VICENTE BARBOSA, Matrícula nº 30.324, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/07/2017 a 22/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 363/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ EUSTÁQUIO TEIXEIRA COSTA, Matrícula nº 30.330, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/07/2017 a 22/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 362/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 28.679, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 10/07/2017 a 29/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 361/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) GERALDO EDSON RODRIGUES, matrícula nº 31.189, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 10/07/2017 a 29/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 360/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) SHEILA APARECIDA CASTANHEIRA CRUZ, matrícula nº 21.003, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 17/07/2017 a 05/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 359/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

“REVOGA PORTARIA Nº 306/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura em Memorando nº 175/2017, de 07 de junho de 2017,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 306/2017 de 29 de maio de 2017, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA CARLA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA, a contar de 10 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) ALFREDO WILTON DOS SANTOS, matrícula nº 28.669, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) CLÓVES AMÉRICO MONTEIRO, matrícula nº 23.010, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) NATÉRCIA MARA CHAGAS, matrícula nº 25.188, cargo Professor pagamento de 01 (um)

mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 402/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOAQUIM FRANCISCO, Matrícula nº 28.300, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 05/07/2017 a 24/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 401/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) LOURIMAR DE MAGALHÃES, matrícula nº 25.518, cargo Operador de Máquinas Pesadas, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 400/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO HENRIQUE FARIA, matrícula nº 31.523, cargo Técnico em Enfermagem, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 13/06/2017 a 17/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 399/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 93 da Lei Municipal nº 1.634/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ELIANA APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 31.231, cargo Auxiliar de Farmácia, 30 (trinta) dias de licença, sem remuneração, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12/07/2017 a 10/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 398/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ELIANA APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 31.231, cargo Auxiliar de Farmácia, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12/06/2017 a 11/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ROSANA MÁRCIA FERREIRA MESQUITA, matrícula nº 31.088, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CLÊNIA MARA ALVES REIS, matrícula nº 31.157, cargo Enfermeira, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) INGRETTE MARRAYANE N. SOUSA, matrícula nº 31.430, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RÔMULO FLORES SANTIAGO, matrícula nº 30.603, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 29/06/2017 a 28/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) EDIMAR LUIZ CARDOSO, matrícula nº 31.117, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANA PAULA CASTANHEIRA VEIGA, matrícula nº 31.426, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ARLESON VILAÇA CAMPOS, matrícula nº 30.747, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/07/2017 a 08/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DULCE DE JESUS ROCHA, matrícula nº 31.061, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 389/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSIMAR DOS SANTOS MARTINS, matrícula n.º 31.045, cargo de Motorista, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 12/06/2012 a 12/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 388/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) BRUNO JOSÉ SANTOS, matrícula n.º 31.052, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 25/06/2012 a 25/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 387/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO LOPES, Matrícula n.º 27.265, cargo Telefonista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.634/91, período de férias: 19/07/2017 a 07/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 386/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) EVÂNIO SEBASTIÃO SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 31.046, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/07/2017 a 22/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 385/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) HELIARA ADRIANA TOMÁZ, matrícula nº 22.024, cargo Auxiliar Administrativo, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 5º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal